



Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº.0121/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N°0048 DE 12 DE AGOSTO DE 1996".

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica revogada na íntegra a Resolução n°0048 de 12 de agosto de 1996.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDNENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

CASSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS